



Ofício nº 156/2024

Palmeira, 15 de abril de 2024

PARA

EXMO. SR. ODAIR SANSON JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Ref: Ofício nº 004/2024.

Em relação ao Ofício nº 004/2024; às unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Palmeira se manifestam.

Assim, segue anexo, a Cópia Integral do Processo Administrativo nº 7648/2024 no qual consta parecer em anexo.

Certo de termos atendido ao solicitado, reiterando votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

SÉRGIO LUIS BELICH
PREFEITO

Anexos:

1-Cópia do processo nº 7648/2024



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR

CNPJ: 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 - CENTRO

Exercício: 2024

PROCESSO N° 7648 / 2024

DATA: 12/04/2024 - 8:23:43

TIPO: 2 - PROCESSOS NORMAL

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CPF/CNPJ: 77.780.252/0001-05

Endereço: RUA CORONEL VIDA, 211

Bairro: Centro

Cidade: Palmeira

CEP: 84130000

Telefone:

Celular: (42) 3252-1648

ASSUNTO/MOTIVO: REQUERIMENTO

Ofício nº 4/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Câmara Municipal de Palmeira

Observação:

End. Correspondência: Rua Cel Vida, Nº 211

Bairro: Centro

Cidade: Palmeira - PR

CEP: 84130000

Telefone:

Celular:(42) 3252-1648

Email: secretaria@palmeira.pr.leg.br

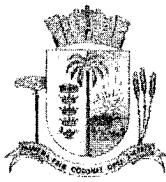
Zona:

Quadra:

Data

Cadastro

Lote:



Câmara Municipal de
PALMEIRA

OFÍCIO N° 004/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Palmeira, 12 de abril de 2024.

Senhor Prefeito

Em reunião dessa comissão realizada em 11/04/2024, foi analisado o **Projeto de Lei nº 6277/2024**, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e promover leilão público com a finalidade de alienar bens imóveis localizados no Distrito Industrial, bem como cria o Fundo Industrial e dá outras providências.

Em atendimento à Orientação Jurídica nº 116/2024 (em anexo), requeremos o envio das Matrículas atualizadas nºs 15.396, 15.410 e 18.823.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente

EGON KRAMBECK
Data: 12/04/2024 08:13:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EGON KRAMBECK

Presidente CCLJR

EXMO. SR.

SÉRGIO BELICH

PREFEITO MUNICIPAL

N/CIDADE

Página 1 | 1



Orientação Jurídica nº 116 - Palmeira, 11/04/2024.

De: Procuradoria Jurídica da Câmara

Para: Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Ato em análise: Projeto de lei nº 6.277/2024, que autoriza o Poder Executivo municipal a desafetar e promover Leilão Público com a finalidade de alienar bens imóveis localizados no Distrito Industrial do Município, bem como cria o Fundo Industrial e dá outras providências

Para que possa ser proferida orientação jurídica sobre o Projeto de Lei sob nº 6.277 de 2024, no que concerne à constitucionalidade, conformidade com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, regularidade da propriedade do imóvel e demais disposições legais correspondentes, faz-se necessária a juntada das matrículas dos imóveis (nº 15.396, nº 15.410 e nº 18.823) COMPLETAS E ATUALIZADAS, conforme descrito abaixo, a fim de possibilitar a análise da real situação do imóvel pelos parlamentares.

- 1- Lote nº 65B-17, com área de 5.000,00m², matrícula nº 15.396 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira. Valor do leilão: R\$935.000,00.

- 2- Lote nº 65B-29, com área de 5.000,00m², matrícula nº 15.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira. Valor do leilão: R\$935.000,00.

- 3- Lote nº 65A-6, com área de 10.000,00m², matrícula nº 18.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira. Valor do leilão: R\$700.180,00.

Após, que seja encaminhado novamente para orientação jurídica com a documentação.

Assinado digitalmente
ANNA CAROLINA AMORIM DA COSTA
A assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assintador-digital>



Página 1 | 1

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
OR DE PROTOCOLO	12/04/2024 8:25:35	R DE PROTOCOLO

Página: 1

Status: Recebido

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: Joselita do Rocio Zanetti dos Santos - SETOR DE PROTOCOLO - SMGPF

Destino: SETOR DE PROTOCOLO - SMGPF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
OR DE PROTOCOLO	12/04/2024 8:25:40	IETE DO PREF

Página: 1

Status: Encaminhado

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Despacho e

AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDENCIAS

Encaminhado por: Usuário: Joselita do Rocio Zanetti dos Santos - SETOR DE PROTOCOLO - SMGPF

Destino: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
INETE DO PREFEITO	12/04/2024 8:57:15	IETE DO PREFEITO

Página: 1

Status: Recebido

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: Fernanda Mayer - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Destino: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



Município de
PALMEIRA
Gabinete do Prefeito



ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se para análise e providências referente ao solicitado pelo requerente.

MÁRCIA REGINA WANSOVICZ

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
INETE DO PREFEITO	12/04/2024 9:15:27	AS, INDÚSTRIAS

Página: 1

Status: Encaminhado

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: Fernanda Mayer - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Destino: DEPARTAMENTO DE RENDAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO - SMDU

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



Valida aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.396/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.396

CNM 08332.20015396-28

DATA: 12/04/2018. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote nº 65 B-17, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 62,50m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B16; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-18; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-21. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.396. PROTOCOLO N° 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62163**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6378/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **15.396** desta serventia, datada de 12 de Abril de 2018, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matricula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6QBJ-AU93A-9AG9B-J3ZNS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.410/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.410

CNM 085332.20015410-83

DATA: 12/04/2018. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote nº 65 B-29, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 05, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Projetada 5; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com os lotes 65 B-32; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-26, 65 B-27, 65 B-28; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.410. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62303. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6392/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA:** 12/04/2018. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº 15.410 desta serventia, datada de de , extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015 /73.

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matricula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TS6N5-WLDAU-GBPMW-2UM5N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

FICHA
18.823 / 1

RUBRICA

MATRÍCULA N° 18.823

C NM 085322 0018823-29

onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RXS8-UCM3W-QJS89-8P9FE>

PROTOCOLO N° 91.182. DATA: 25/10/2022. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65A-6, de terreno urbano, com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), situado no Distrito Industrial, município e Comarca de Palmeira-PR, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco P08, segue com o azimute de 97°13'04" e percorre 187,50 m por linha seca que faz divisa com lote 65 A-5, até o marco P5-B, segue com o azimute de 187°06'12" e percorre 51,04 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Lote 65 A até o marco P2-C e mais 2,92 m com o azimute 225°11'40", até o marco P1-C, segue com o azimute 277°13'04" e percorre 185,70 mm por linha seca que faz divisa com Lote 65 A-8, até o marco P09, segue com o azimute de 7°14'12" e percorre 53,54 m por linha seca que faz divisa com Rua José Caetano de Oliveira, até o marco P08, onde teve início esta descrição. Cadastro Imobiliário nº 52.173. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, do município e Comarca de Palmeira-PR. **Título Anterior:** Matrícula nº 12.147, Ficha nº 12.147/1 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Ofício. Imóvel oriundo do processo de desmembramento registrado no título anterior. Emolumentos de acordo com Item XII da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: Selo Digital: F875J.44qP5.Zu7p9-VyZ4t.ejQ99. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$ 7,38. Funrejus: R\$ 1,85. Fundep: R\$ 0,36. **DATA: 05/12/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-1/M-18.823. PROT. N° 91.182. DATA: 25/10/2022. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com ofício nº 76/2022 datado de 04 de novembro de 2022, firmado por Município de Palmeira (já qualificado), representado pelo prefeito Sérgio Luis Belich, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.815.549-72, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado no lado ímpar da Rua José Caetano de Oliveira, a uma distância de 170,00 metros (cento e setenta metros) da esquina com a Rua Manoel Henrique Pereira. **Documento apresentado:** Informe de Confrontantes, emitido aos 11/11/2022 pelo Município de Palmeira-PR, (as. digitalmente) Camila Grazieli Barbieri - Departamento de Arrecadação Imobiliária - Secretaria de Gestão Pública e Finanças. Selo Digital: F875J.44qP5.Zubp9-VyGKu.ejQ9T. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,69. Fundep: R\$ 0,73. **DATA: 05/12/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-2/M-18.823. EX-OFÍCIO: RESERVA LEGAL: Nos termos do contido na matrícula anterior, na AV-1/M-12.147, de acordo com Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal com Registro no SISLEG sob nº 1.123.971-2 Protocolo nº 7.878.646-9, datado de 08 de setembro de 2011, firmado pelo proprietário do imóvel desta matrícula, o Município de Palmeira-PR, por seu representante legal, Prefeito Altamir Sanson; por Wilson Bowens, representante do Instituto Ambiental do Paraná em Ponta Grossa-PR; e ainda por duas testemunhas e tendo em vista ao que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, a área de 3,7634 hectares exigida como Reserva Legal no imóvel desta matrícula, correspondendo a 20,00% da área total, **está localizada no imóvel denominado LOTE 65-C com área total de 455.900,00 m² constante da matrícula de nº 12.150 L°2 deste Ofício com Sisleg nº 11239732, conforme averbação efetuada sob. nº 2/12.150 ficando gravada como de RESERVA LEGAL do imóvel desta matrícula**, conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná. Comprometendo-se o atual proprietário por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **LIMITES DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL:** De acordo com a documentação apresentada anexa ao Termo. Selo Digital: F875V.44qP5.ZuJp9-Vydkr.ejQ9j. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 05/12/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **18.823** desta serventia, datada de 05 de Dezembro de 2022, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matricula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RXS8-UCM3W-QJS89-8P9FF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
DAS, INDÚSTRIA	15/04/2024 8:26:58	AS, INDÚSTRI.

Página: 1

Status: Recebido

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: Daiana Santana - DEPARTAMENTO DE RENDAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO - SMDU

Destino: DEPARTAMENTO DE RENDAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO - SMDU

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
DAS, INDÚSTRIA	15/04/2024 8:27:02	IETE DO PREF

Página: 1

Status: Encaminhado

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Despacho e

Após anexado as matriculas retorna para envio a Câmara

Encaminhado por: Usuário: Daiana Santana - DEPARTAMENTO DE RENDAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO - SMDU

Destino: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 7648

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
INETE DO PREFEITO	15/04/2024 9:36:13	IETE DO PREFEITO

Página: 1

Status: Recebido

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: Fernanda Mayer - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Destino: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.